



EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-03

REGIME:	Empreitada por preço por global;
TIPO:	Menor Preço;
OBJETO:	Seleção e Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente para continuidade de construção de 06 escolas com uma sala, 06 com duas salas, todas na zona Rural, termo de Compromisso PAR nº 22299/2015, firmado entre FNDE/MEC e a Prefeitura Municipal de Anapu, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.
ABERTURA:	01/06/2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 98, bairro Centro, Anapu/PA. Decorridos 10 (dez) minutos do horário acima estabelecido, a CPL dará início à abertura dos envelopes, não sendo permitido, a partir de então, o recebimento de quaisquer outros envelopes. Na hipótese de não haver expediente nesta data, a abertura da licitação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU (PMA)**, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria Municipal nº 1893, de 07 de janeiro de 2015, torna público que realizará licitação, conforme descrito abaixo, e que observará aos preceitos de direito público e, em especial, às disposições da Lei nº 8.666/93, e será em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital de Concorrência e respectivos anexos.

1 - DO OBJETO

1.1- Seleção e Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente para continuidade de construção de 06 escolas com uma sala, 06 com duas salas, todas na zona rural, termo de Compromisso PAR nº 22299/2015, firmado entre FNDE/MEC e a Prefeitura Municipal de Anapu, conforme Projeto Básico anexo ao edital.

1.2 - A descrição dos serviços anteriormente feita não é exaustiva, devendo ser executadas todas e quaisquer outras atividades relacionadas ao objeto da presente licitação, que se mostrem necessárias ao completo alcance do que é por ele objetivado, assim como aquelas ofertadas e descritas na proposta do licitante.

1.3 – O regime de empreitada será de menor preço global por escola.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Em se tratando de licitação na modalidade Concorrência, apenas poderão dela participar, nos termos do Art. 22, § 1º, da Lei nº 8.666/93, os interessados cadastrados na PMA, ou os que atenderem às condições de cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2 - Não poderão participar desta licitação:

- a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- b) empresa associada ou que tenha sido associada ao consultor ou qualquer outra entidade que tenha elaborado o projeto básico.
- c) servidor, dirigente da PMA, ou responsável pela licitação.
- d) empresas que tenham sido penalizadas, pela PMA, com a sanção prevista no Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.



- e) empresas que tenham sido penalizadas com a pena prevista no Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93;
- f) procurador ou representante de mais de uma empresa;

2.3 - Não é permitida a formação de consórcios para a participação desta licitação.

3 - DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação nesta Tomada de Preços, será exigido o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela PMA, dentro do seu prazo de validade, acompanhado dos documentos indicados nos subitens 3.1.2, letras "b", "c" "d" e "e", 3.1.3, letras "a", "a.1", "b" ,e "c", 3.1.4, letras "a1" e "b" e 3.1.5, ou, caso não estejam cadastradas e tiverem interesse em participar do presente certame, deverão requerer, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, o respectivo cadastramento, devendo demonstrar, para esse efeito, o atendimento de requisitos à sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, através da apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1- Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2 - Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) prova de regularidade relativa à Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa de união, emitida pela Receita Federal do Brasil, conforme Portaria Conjunta da RFB/PGFN de nº 175, 02/10/2015, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

- e) Certidão Negativa de Débitos trabalhista - **CNDT**

3.1.3 - Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro e Quitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), de sua respectiva região, com validade à data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais. No caso de licitantes domiciliados em outros Estados, a Certidão da respectiva região de origem deverá conter o visto do CREA/PA, somente quando da assinatura do contrato (averbação).

a.1) O licitante deverá apresentar, em seu quadro técnico permanente, devidamente comprovado pela Certidão exigida no item 3.1.3, "a", pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil/Arquiteto demonstrando, ainda, a existência de vínculo obrigacional ou trabalhista entre a empresa licitante e o seu contratado, excetuando-se o caso do responsável ser sócio da empresa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ . 01.613.194/0001-63
BR-230 - KM 140 Anapu – Pará.



b) Declaração formal de que o licitante possui, em seu quadro funcional, profissionais com formação e experiência compatíveis com o grau de dificuldade dos serviços;

c) Declaração, fornecida pela PMA, na forma do item 16, deste Edital, de que o licitante vistoriou o local de execução dos serviços, objeto desta licitação, e tomou conhecimento de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações

3.1.4 - Qualificação Econômico-financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a 2) O licitante deverá comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta.

A comprovação do Capital Social mínimo, poderá ser efetuada através da apresentação do Contrato Social e alterações ou Certidão expedida pela Junta Comercial ou Publicação no Diário Oficial.

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.1.5 - Cumprimento do disposto no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que dar-se-á por intermédio de declaração firmada pelo licitante, nos termos do Anexo V, deste Edital.

3.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por um dos membros da CPL, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3.3 - O documento que, em seu corpo, não constar a validade, somente será considerado válido, para efeito desta licitação, quando expedidos até 180 (cento e oitenta) dias antes da data de abertura dos envelopes de habilitação, ressalvada a hipótese do licitante comprovar que o documento tem prazo superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

4 - DA REPRESENTAÇÃO DOS LICITANTES

4.1 - Cada licitante deverá, nos atos do presente certame, fazer-se representar por pessoa devidamente credenciada, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, e que esteja devidamente autorizada a atuar em seu nome, com poderes bastantes e suficientes à formulação de requerimentos e à tomada de decisões em geral, inclusive no que se refere à eventual desistência da interposição de recursos.

4.2 - Considerar-se-á devidamente credenciada para os fins exigidos no presente edital:

a) portadora de procuração, lavrada por instrumento público ou particular, indicando a outorga de poderes na forma exigida;

b) portadora de documento idôneo que demonstre a sua condição de sócio, gerente ou administrador do licitante e que declare os limites de sua atuação.

4.3 - A não apresentação de qualquer dos documentos referidos não inabilitará o licitante, mas absterá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

5 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

5.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á na data, horário e local indicados no preâmbulo do presente Edital, observados os seguintes procedimentos:

a) cada licitante deverá apresentar à CPL a sua proposta em envelope lacrado e devidamente identificado, conforme exigido neste Edital;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ . 01.613.194/0001-63
BR-230 - KM 140 Anapu – Pará.



b) após encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às propostas, salvo expressa solicitação da CPL;

c) na mesma data, ou em data posterior, previamente designada, da qual se dará ciência a todos os licitantes, realizará a CPL a abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, que serão lidas em voz pela CPL;

d) verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do Edital, promovendo-se à desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

e) julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios definidos neste instrumento;

f) deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação;

5.2 - Ultrapassada a fase de entrega das propostas, o licitante não poderá declinar de sua proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CPL.

5.3 - Todos os documentos e propostas serão examinados e rubricados pela CPL e pelos licitantes presentes, facultando-se o seu acompanhamento por quaisquer dos interessados.

5.4 - Faculta-se à CPL o direito de promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

5.5 - o resultado desta licitação será publicado no diário oficial da união, bem como no quadro de avisos da CPL.

6 - DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

6.1 - As propostas deverão ser apresentadas no local, data e horário indicados no preâmbulo do presente Edital, em envelope fechado, contendo na parte externa, além do nome do licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2015-03 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ Nº	ENVELOPE Nº 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2015/03 PROPOSTA FINANCEIRA RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ Nº
--	---

6.2 - A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada/digitada, datada e assinada na parte final, rubricada em todas as suas folhas pelo representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou ressalvas.

6.3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

6.4 - Ao apresentar a proposta na forma requerida, fica subentendido que o licitante aceita, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no presente Edital.

6.5 - A proposta deverá conter, além de outras informações de livre disposição:

a) Designação do número desta licitação;

b) Planilha de Custos, com os preços, unitário e global, para os serviços pretendidos, em moeda corrente nacional. A fixação do preço global não exclui o pagamento das obras e serviços



extraordinários, desde que necessários e autorizados pela **PMA**, tomando-se por base os menores preços unitários, constantes da planilha de quantidades e preços apresentada pelo licitante;

c) Declaração de que nos preços apresentados estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e; outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto da licitação

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de entrega da mesma;

e) Declaração de que o licitante se compromete a apresentar todas as licenças e alvarás necessários para a execução da obra, inclusive licença ambiental, se necessário for;

f) Declaração de que a garantia da obra é de 05 (cinco) anos, de acordo com o Art. 618, do Código Civil.

6.6 - A CPL recomenda às licitantes que, quando da elaboração de sua proposta, nela façam inserir o número da conta, da agência e do banco em que tenha conta corrente, número do CNPJ, endereço, telefone comercial, número de fac-símile, correio eletrônico (e-mail). A omissão desta recomendação não importará em desclassificação do licitante.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - No julgamento e classificação das propostas, a CPL levará em consideração, além do menor preço global, as exigências estabelecidas neste edital.

7.2 - O julgamento das propostas poderá ser promovido em reunião posterior à sua abertura.

7.3 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Edital, ou imponham condições, ou contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas;

b) apresentarem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

c) apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

d) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a CPL poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas no item anterior.

7.6 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

8 - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Após a homologação do resultado do certame licitatório e adjudicação de seu objeto, a ADJUDICATÁRIA será convocada, formalmente, a retirar o instrumento contratual (Anexo II), e a



restituí-lo devidamente assinado por seu (s) representante (s) legal (is), consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito, o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2 - O contrato a ser celebrado e terá sua duração conforme o cronograma físico-financeiro, que é parte integrante do Projeto Básico, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, após manifestação das partes envolvidas, mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme disposições contidas no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no contrato (Anexo II).

10 - DAS SANÇÕES

10.1 - A recusa injustificada da ADJUDICATÁRIA em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo estabelecido no sub-item 8.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à multa de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, devidamente atualizada, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PMA por até 02 (dois) anos.

10.2 - Na hipótese de descumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as sanções estabelecidas no contrato (Anexo III).

11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital por infringências legais, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a CPL julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no Art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital de licitação perante a PMA o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, até às 14:00hs, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

11.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1 - Dos atos praticados pela PMA, em decorrência do presente certame licitatório, cabem os recursos previstos no Art. 109, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - Os recursos eventualmente interpostos serão encaminhados à CPL que, após ouvidos os demais interessados, não desejando reconsiderar a decisão recorrida, deverá prestar as informações que entenda pertinentes, encaminhando-as, a seguir, à autoridade competente para o julgamento.

13 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

13.1 - No endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00, serão prestadas informações e esclarecimentos relativos ao presente certame licitatório e às condições de participação, assim como estarão à disposição dos interessados, para consulta, o Edital e seus anexos.

13.2 - O presente Edital poderá ser adquirido pelos interessados, mediante autorização por meio de procuração da empresa interessada em participar, no endereço e horário indicado no item acima, ao custo de R\$ 100,00 (cem reais).

14 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 - Compõem o presente edital, dele fazendo parte integrante e indissociável, os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Plantas;
- b) Anexo II: Planilha de Custos;
- c) Anexo III: Cronograma Físico-Financeiro;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ . 01.613.194/0001-63
BR-230 - KM 140 Anapu – Pará.



- | | |
|---|---|
| d) Anexo IV:
e) Anexo V:
f) Anexo VI: | Contrato;
Declaração de inexistência de fato Superveniente Impeditivo;
Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. |
|---|---|

15 - DA MODIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

No interesse da Administração Pública, a PMA poderá:

- a) modificar as condições do presente Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;
- b) revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16 - DA VISITA TÉCNICA

16.1 - As visitas aos locais das obras realizar-se-á no período de 04/05/2015 a 15/05/2015, às 08:30 horas, para que os licitantes tenham completa ciência da natureza do mesmos, suas características, peculiaridades, das condições ambientais, bem como das dificuldades que porventura possam existir para a execução dos trabalhos, admitindo-se como certo, em consequência, o prévio conhecimento por parte do licitante.

16.2 - A visita técnica deverá ser efetuada por um engenheiro civil, registrado no CREA, mediante a apresentação de procuração, lavrada por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, indicando a outorga de poderes na forma exigida, ou documento idôneo que demonstre a sua condição de sócio, gerente ou administrador do licitante e que declare os limites de sua atuação.

16.3 – O licitante deverá apresentar-se até 10 (dez) minutos antes da hora marcada, na Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Varga, 98 Centro, de onde será feito o deslocamento para os locais das obras. Acompanhará a visita um servidor da PMA.

17 – DA FRAUDE À LICITAÇÃO

A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejarão a formulação de imediata representação ao Ministério Público Estadual, para que sejam adotadas as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para os fins estabelecidos no Art. 88, II, da Lei nº 8.666/93.

18 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pela CPL, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

Anapu/PA, 10 de abril de 2015.

Raimundo Armênio R. dos Santos
Presidente da CPL
Port. Munic. 1893/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



CONCORRÊNCIA 001/2015-03

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM ENDEREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALAS	QTDE	%	P. GLOBAL
1.3.0	VICINAL SANTANA				
1.3.1	EMEF Santa Júlia – Travessão do Santana	2	1	72,16	177565,89
1.3.2	EMEF São José - Vila Cutiã	2	1	67,84	191.662,69
1.3.3	EMEF Nossa Senhora de Abadia - Travessão do Santana	1	1	73,67	98.778,48
1.4.0	VICINAL SANTANA – PILÃO II				
1.4.1	EMEF Caminho da Vitória – Travessão do Pilão Norte	1	1	73,56	89.913,44
1.4.2	EMEF Fonte da Sabedoria – Vicinal Pilão Poente	1	1	65,52	97.487,75
1.5.0	VICINAL SANTANA - CATARINA				
1.5.1	EMEF Cristo é a Esperança - Vila Catarina	1	1	84,36	97.633,77
1.6.0	RODOVIA BR 230 - TRANSAMAZÔNICA				
1.6.1	EMEF Serafina I – Vila Acrolina	1	1	74,35	95.641,90
1.6.2	EMEF Venceslau Brás – Vila do km 120	2	1	80,65	177872,37
1.6.3	EMEF Euzébio de Queiróz – Vila Pau Furado	2	1	74,53	181.751,44
1.6.4	EMEF Brasil Grande – Centro Nazaré	2	1	72,63	206.221,81
1.6.5	EMEF Risoleta Neves – Vila Belo Monte	2	1	78,40	197.167,92
1.6.6	EMEF Santa Izabel – Vicinal Souzel	1	1	72,76	86.838,79
	Total Geral				1.698.536,25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



ANEXO II

PLANILHAS DE CUSTOS FINANCEIROS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF N.S. ABADIA, COM UMA SALA DE AULA

LOCAL: TV. SANTANA, ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	un.	QUANT.	PREÇO R\$ UNITÁRIO	PREÇO R\$ TOTAL
	PLANILHA DO PROJETO PADRÃO				
2	MOVIMENTO DE TERRAS		0,00		64,07
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	1,25	31,78	39,73
2.4	Reaterro man.de valas, c/compactação utilizando sêpo, s/controle do grau de compactação	m³	0,67	36,33	24,34
4	SUPRA-ESTRUTURA				13.531,65
4.1	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para pilar, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	0,10	1.785,61	178,56
4.2	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para vigas, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	4,30	1.785,61	7.678,12
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	84,60	67,08	5.674,97
			0,00		
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		0,00		14.699,39
5.1	ÁGUA		0,00		
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00	13,30	172,90
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive	m	5,55	4,11	22,81
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1/2"), inclusive	m	17,75	27,10	481,03
5.1.5	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 1.000 litros, conforme especificações	un	2,00	475,36	950,72
5.2	ESGOTO				
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00	26,97	539,40
5.2.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40mm	m	10,00	19,58	195,80
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	20,00	39,35	787,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	1,00	158,86	158,86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	un	1,00	72,24	72,24
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00	19,28	38,56
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00	33,73	33,73
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00	1.256,77	1.256,77
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	un	2,00	2.003,32	4.006,64
			0,00		
5.3	LOUÇAS E METAIS		0,00		
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento , conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	2,00	230,77	461,54
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico, adaptado para deficientes físicos, conforme especificações	un	2,00	435,03	870,06
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	un	1,00	1.590,50	1.590,50
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 2.00x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00	168,74	168,74
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	un	1,00	370,55	370,55
5.3.6	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00	39,28	39,28
5.3.7	Registro de gaveta 1"	un	2,00	50,42	100,84
5.3.8	Registro de gaveta 1 1/2"	un	1,00	84,66	84,66
5.3.9	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	4,00	227,49	909,96
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	528,18	1.056,36
5.3.11	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	un	1,00	330,44	330,44
				-	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)				4.572,34
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	12,00	101,47	1.217,64
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	15,00	85,79	1.286,85
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	123,02	123,02
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento		1,00	151,54	151,54
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	8,83	35,32
6.6	Interruptor 03 seções simples	un	1,00	26,46	26,46
6.7	Interruptor three way	un	2,00	32,08	64,16
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	336,89	336,89
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	10,51	10,51
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	73,43	73,43
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	73,43	73,43
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	2,00	64,44	128,88
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	9,00	103,15	928,35
6.16	Luminária tipo tarataruga para área externa, corpo em alumínio fundido pintado, difusor em vidro frisado temperado com lâmpada fluorescente compacta de 20W	un	1,00	73,82	73,82
7	PAREDES E PAINÉIS				333,65
7.1	Alv. de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, c/argam. traço-1:2:8 (cimento/cal/areia)	m ²	9,38	35,57	333,65
8	ESQUADRIAS				7.311,49
8.1	MADEIRA				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações	un	6,00	599,15	3.594,90
8.2	METÁLICAS				
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m ²	13,20	281,56	3.716,59
			0,00		
9	COBERTURA		0,00		17.154,38
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m ²	152,78	63,70	9.732,09
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	18,20	7,51	136,68
9.3	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum - olaria	m ²	152,78	40,62	6.205,92
9.4	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	m ²	16,58	65,12	1.079,69
10	REVESTIMENTO				20.583,96
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	354,52	4,56	1.616,61
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	77,96	4,56	355,50
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9(cimento/cal/areia)espessura 1,5 cm	m ²	140,02	18,99	2.658,98
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m ²	214,50	23,17	4.969,97
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	77,96	15,92	1.241,12
10.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m ²	80,22	101,08	8.108,64
10.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m ²	59,80	27,31	1.633,14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



11	PAVIMENTAÇÃO				8.936,07
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m³	7,69	20,75	159,57
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m²	101,57	14,84	1.507,30
11.3	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40x40cm, pei -4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m²	101,57	51,99	5.280,62
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	29,50	43,54	1.284,43
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45	43,54	411,45
11.6	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.	m	4,80	60,98	292,70
12	PINTURAS				5.294,36
12.1	Pintura para exteriores, sobre paredes e teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica para exteriores	m²	292,46	15,01	4.389,82
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	20,16	11,09	223,57
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	28,60	23,81	680,97
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				6.138,35
13.1	Quadro escolar de madeira, com porta giz e moldura e revestimento em laminado melamínico verde	m²	4,03	299,59	1.207,35
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	1,00	222,07	222,07
13.3	Vidro liso plano transpatrente 4 mm	m²	12,10	94,50	1.143,45
13.4	Vidro calnelado transpatrente 4 mm	m²	1,10	74,49	81,94
13.5	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m ,tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	1,00	596,91	596,91
13.6	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto (AC-02)	un	1,00	1.189,74	1.189,74
13.7	Mastro para bandeiras conforme especificações	un	3,00	565,63	1.696,89
14	LIMPEZA DA OBRA				158,77
14.1	Limpeza geral	m²	111,03	1,43	158,77
				VALOR TOTAL	R\$ 98.778,48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



ANEXO III

PLANILHAS DE CUSTOS FINANCEIROS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF CAMINHO DA VITÓRIA, COM UMA SALA DE AULA

LOCAL: TV. PILÃO DO NORTE, ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	un.	QUANT.	PREÇO R\$	PREÇO R\$
				UNITÁRIO	TOTAL
	PLANILHA DO PROJETO PADRÃO				
2	MOVIMENTO DE TERRAS				194,66
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	3,05	31,78	96,93
2.4	Reaterro man.de valas, c/compactação utilizando sêpo, s/controle do grau de compactação	m³	2,69	36,33	97,73
4	SUPRA-ESTRUTURA				13.906,63
4.1	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para pilar, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	0,31	1.785,61	553,54
4.2	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para vigas, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	4,30	1.785,61	7.678,12
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	84,60	67,08	5.674,97
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				14.382,38
5.1	ÁGUA				
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00	13,30	172,90
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive	m	5,55	4,11	22,81
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1/2"), inclusive	m	17,75	27,10	481,03
5.1.5	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 1.000 litros, conforme especificações	un	2,00	475,36	950,72
5.2	ESGOTO				
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	17,00	26,97	458,49
5.2.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40mm	m	10,00	19,58	195,80
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	14,00	39,35	550,90
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	1,00	158,86	158,86
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	un	1,00	72,24	72,24
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00	19,28	38,56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00	33,73	33,73
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00	1.256,77	1.256,77
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	un	2,00	2.003,32	4.006,64
5.3	LOUÇAS E METAIS				
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento , conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	2,00	230,77	461,54
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico, adaptado para deficientes físicos, conforme especificações	un	2,00	435,03	870,06
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	un	1,00	1.590,50	1.590,50
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 2.00x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00	168,74	168,74
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	un	1,00	370,55	370,55
5.3.6	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00	39,28	39,28
5.3.7	Registro de gaveta 1"	un	2,00	50,42	100,84
5.3.8	Registro de gaveta 1 1/2"	un	1,00	84,66	84,66
5.3.9	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	4,00	227,49	909,96
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	528,18	1.056,36
5.3.11	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	un	1,00	330,44	330,44
				-	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)				4.572,34
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	12,00	101,47	1.217,64
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	15,00	85,79	1.286,85
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	123,02	123,02
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento		1,00	151,54	151,54
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	8,83	35,32
6.6	Interruptor 03 seções simples	un	1,00	26,46	26,46
6.7	Interruptor three way	un	2,00	32,08	64,16
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	336,89	336,89
6.9	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02
6.10	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02
6.11	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	10,51	10,51
6.12	Disjuntor termomagnetico tripolar 20 A, padrão DIN (linha	un	1,00	73,43	73,43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



	branca)				
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	73,43	73,43
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	2,00	64,44	128,88
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	9,00	103,15	928,35
6.16	Luminária tipo tarataruga para área externa, corpo em alumínio fundido pintado, difusor em vidro frizado temperado com lâmpada fluorescente compacta de 20W	un	1,00	73,82	73,82
7	PAREDES E PAINÉIS				227,65
7.1	Alv. de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, c/argam. traço-1:2:8 (cimento/cal/areia)	m ²	6,40	35,57	227,65
8	ESQUADRIAS				7.311,49
8.1	MADEIRA				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações	un	6,00	599,15	3.594,90
8.2	METÁLICAS				
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m ²	13,20	281,56	3.716,59
			0,00		
9	COBERTURA		0,00		17.154,38
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m ²	152,78	63,70	9.732,09
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	18,20	7,51	136,68
9.3	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum – olaria	m ²	152,78	40,62	6.205,92
9.4	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	m ²	16,58	65,12	1.079,69
10	REVESTIMENTO				11.699,02
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	16,18	4,56	73,78
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	77,96	4,56	355,50
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9(cimento/cal/areia)espessura 1,5 cm	m ²	0,00	18,99	0,00
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m ²	12,38	23,17	286,84
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	77,96	15,92	1.241,12
10.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m ²	80,22	101,08	8.108,64
10.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m ²	59,80	27,31	1.633,14
11	PAVIMENTAÇÃO				8.873,40
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m ³	4,67	20,75	96,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m²	101,57	14,84	1.507,30
11.3	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40x40cm, pei -4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m²	101,57	51,99	5.280,62
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	29,50	43,54	1.284,43
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45	43,54	411,45
11.6	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.	m	4,80	60,98	292,70
12	PINTURAS				5.294,36
12.1	Pintura para exteriores, sobre paredes e teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica para exteriores	m²	292,46	15,01	4.389,82
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	20,16	11,09	223,57
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	28,60	23,81	680,97
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				6.138,35
13.1	Quadro escolar de madeira, com porta giz e moldura e revestimento em laminado melamínico verde	m²	4,03	299,59	1.207,35
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	1,00	222,07	222,07
13.3	Vidro liso plano transparente 4 mm	m²	12,10	94,50	1.143,45
13.4	Vidro calnelado transparente 4 mm	m²	1,10	74,49	81,94
13.5	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	1,00	596,91	596,91
13.6	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto (AC-02)	un	1,00	1.189,74	1.189,74
13.7	Mastro para bandeiras conforme especificações	un	3,00	565,63	1.696,89
14	LIMPEZA DA OBRA				158,77
14.1	Limpeza geral	m²	111,03	1,43	158,77
				VALOR TOTAL	R\$ 89.913,44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



ANEXO IV

PLANILHAS DE CUSTOS FINANCEIROS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF CRISTO É A ESPERANÇA, COM UMA SALA DE AULA
LOCAL: TRAV. VILA CATARINA, ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	un.	QUANT	PREÇO	PREÇO
				UNITÁRIO	TOTAL
	PLANILHA DO PROJETO PADRÃO				
2	MOVIMENTO DE TERRAS				193,20
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	3,05	31,78	96,93
2.4	Reaterro man.de valas, c/compactação utilizando sêpo, s/controle do grau de compactação	m³	2,65	36,33	96,27
4	SUPRA-ESTRUTURA				13.906,63
4.1	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para pilar, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	0,31	1.785,61	553,54
4.2	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para vigas, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	4,30	1.785,61	7.678,12
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	84,60	67,08	5.674,97
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				14.699,39
5.1	ÁGUA				
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00	13,30	172,90
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive	m	5,55	4,11	22,81
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1/2"), inclusive	m	17,75	27,10	481,03
5.1.5	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 1.000 litros, conforme especificações	un	2,00	475,36	950,72
5.2	ESGOTO				
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00	26,97	539,40
5.2.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40mm	m	10,00	19,58	195,80
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	20,00	39,35	787,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	1,00	158,86	158,86
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	un	1,00	72,24	72,24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00	19,28	38,56
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00	33,73	33,73
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00	1.256,77	1.256,77
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	un	2,00	2.003,32	4.006,64
5.3	LOUÇAS E METAIS				
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento , conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	2,00	230,77	461,54
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico, adaptado para deficientes físicos, conforme especificações	un	2,00	435,03	870,06
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	un	1,00	1.590,50	1.590,50
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 2.00x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00	168,74	168,74
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	un	1,00	370,55	370,55
5.3.6	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00	39,28	39,28
5.3.7	Registro de gaveta 1"	un	2,00	50,42	100,84
5.3.8	Registro de gaveta 1 1/2"	un	1,00	84,66	84,66
5.3.9	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	4,00	227,49	909,96
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	528,18	1.056,36
5.3.11	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	un	1,00	330,44	330,44
				-	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)				4.572,34
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	12,00	101,47	1.217,64
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	15,00	85,79	1.286,85
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	123,02	123,02
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento		1,00	151,54	151,54
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	8,83	35,32
6.6	Interruptor 03 seções simples	un	1,00	26,46	26,46
6.7	Interruptor three way	un	2,00	32,08	64,16
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	336,89	336,89
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	10,51	10,51
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	73,43	73,43
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	73,43	73,43
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	2,00	64,44	128,88
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	9,00	103,15	928,35
6.16	Luminária tipo tarataruga para área externa, corpo em alumínio fundido pintado, difusor em vidro frisado temperado com lâmpada fluorescente compacta de 20W	un	1,00	73,82	73,82
7	PAREDES E PAINÉIS				227,65
7.1	Alv. de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, c/argam. traço-1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	6,40	35,57	227,65
8	ESQUADRIAS				7.311,49
8.1	MADEIRA				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações	un	6,00	599,15	3.594,90
8.2	METÁLICAS				
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	13,20	281,56	3.716,59
9	COBERTURA				17.154,38
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	152,78	63,70	9.732,09
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	18,20	7,51	136,68
9.3	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum – olaria	m²	152,78	40,62	6.205,92
9.4	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	m²	16,58	65,12	1.079,69
10	REVESTIMENTO				19.041,13
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	16,18	4,56	73,78
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	77,96	4,56	355,50
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento/cal/areia) espessura 1,5 cm	m²	140,02	18,99	2.658,98
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	214,50	23,17	4.969,97
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	77,96	15,92	1.241,12
10.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	80,22	101,08	8.108,64
10.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	59,80	27,31	1.633,14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



11	PAVIMENTAÇÃO				8.936,07
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m³	7,69	20,75	159,57
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m²	101,57	14,84	1.507,30
11.3	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40x40cm, pei -4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m²	101,57	51,99	5.280,62
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	29,50	43,54	1.284,43
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45	43,54	411,45
11.6	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.	m	4,80	60,98	292,70
12	PINTURAS				5.294,36
12.1	Pintura para exteriores, sobre paredes e teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica para exteriores	m²	292,46	15,01	4.389,82
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	20,16	11,09	223,57
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	28,60	23,81	680,97
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				6.138,35
13.1	Quadro escolar de madeira, com porta giz e moldura e revestimento em laminado melamínico verde	m²	4,03	299,59	1.207,35
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	1,00	222,07	222,07
13.3	Vidro liso plano transpatrente 4 mm	m²	12,10	94,50	1.143,45
13.4	Vidro calnelado transpatrente 4 mm	m²	1,10	74,49	81,94
13.5	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m ,tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	1,00	596,91	596,91
13.6	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto (AC-02)	un	1,00	1.189,74	1.189,74
13.7	Mastro para bandeiras conforme especificações	un	3,00	565,63	1.696,89
14	LIMPEZA DA OBRA				158,77
14.1	Limpeza geral	m²	111,03	1,43	158,77
				VALOR TOTAL	R\$ 97.633,77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



ANEXO V

PLANILHAS DE CUSTOS FINANCEIROS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF FONTE DA SABEDORIA, COM UMA SALA DE AULA

LOCAL: VICINAL PILÃO POENTE, ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	un.	QUANT	PREÇO R\$	PREÇO R\$
				UNITÁRIO	TOTAL
	PLANILHA DO PROJETO PADRÃO				
2	MOVIMENTO DE TERRAS				137,44
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	2,53	31,78	80,40
2.4	Reaterro man.de valas, c/compactação utilizando sêpo, s/controle do grau de compactação	m³	1,57	36,33	57,04
4	SUPRA-ESTRUTURA				13.906,63
4.1	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para pilar, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	0,31	1.785,61	553,54
4.2	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para vigas, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	4,30	1.785,61	7.678,12
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	84,60	67,08	5.674,97
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				14.699,39
5.1	ÁGUA				
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00	13,30	172,90
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive	m	5,55	4,11	22,81
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1/2"), inclusive	m	17,75	27,10	481,03
5.1.5	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 1.000 litros, conforme especificações	un	2,00	475,36	950,72
5.2	ESGOTO				
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00	26,97	539,40
5.2.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40mm	m	10,00	19,58	195,80
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	20,00	39,35	787,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	1,00	158,86	158,86
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	un	1,00	72,24	72,24
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00	19,28	38,56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00	33,73	33,73
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00	1.256,77	1.256,77
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	un	2,00	2.003,32	4.006,64
			0,00		
5.3	LOUÇAS E METAIS		0,00		
5.3.1	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento , conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	2,00	230,77	461,54
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico, adaptado para deficientes físicos, conforme especificações	un	2,00	435,03	870,06
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	un	1,00	1.590,50	1.590,50
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 2.00x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00	168,74	168,74
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	un	1,00	370,55	370,55
5.3.6	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00	39,28	39,28
5.3.7	Registro de gaveta 1"	un	2,00	50,42	100,84
5.3.8	Registro de gaveta 1 1/2"	un	1,00	84,66	84,66
5.3.9	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	4,00	227,49	909,96
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	528,18	1.056,36
5.3.11	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	un	1,00	330,44	330,44
				-	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)				4.572,34
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	12,00	101,47	1.217,64
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	15,00	85,79	1.286,85
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	123,02	123,02
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento		1,00	151,54	151,54
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	8,83	35,32
6.6	Interruptor 03 seções simples	un	1,00	26,46	26,46
6.7	Interruptor three way	un	2,00	32,08	64,16
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	336,89	336,89
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	10,51	10,51
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	73,43	73,43
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	73,43	73,43
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	2,00	64,44	128,88
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	9,00	103,15	928,35
6.16	Luminária tipo tarataruga para área externa, corpo em alumínio fundido pintado, difusor em vidro frisado temperado com lâmpada fluorescente compacta de 20W	un	1,00	73,82	73,82
7	PAREDES E PAINÉIS				227,65
7.1	Alv. de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, c/argam. traço-1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	6,40	35,57	227,65
8	ESQUADRIAS				7.311,49
8.1	MADEIRA				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações	un	6,00	599,15	3.594,90
8.2	METÁLICAS				
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	13,20	281,56	3.716,59
9	COBERTURA				17.154,38
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	152,78	63,70	9.732,09
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	18,20	7,51	136,68
9.3	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum - olaria	m²	152,78	40,62	6.205,92
9.4	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	m²	16,58	65,12	1.079,69
10	REVESTIMENTO				19.041,13
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	16,18	4,56	73,78
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	77,96	4,56	355,50
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9(cimento/cal/areia)espessura 1,5 cm	m²	140,02	18,99	2.658,98
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	214,50	23,17	4.969,97
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	77,96	15,92	1.241,12
10.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	80,22	101,08	8.108,64
10.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme	m²	59,80	27,31	1.633,14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



	especificações				
11	PAVIMENTAÇÃO				8.845,81
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m³	3,34	20,75	69,31
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m²	101,57	14,84	1.507,30
11.3	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40x40cm, pei -4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m²	101,57	51,99	5.280,62
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	29,50	43,54	1.284,43
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45	43,54	411,45
11.6	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.	m	4,80	60,98	292,70
12	PINTURAS				5.294,36
12.1	Pintura para exteriores, sobre paredes e teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica para exteriores	m²	292,46	15,01	4.389,82
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	20,16	11,09	223,57
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	28,60	23,81	680,97
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				6.138,35
13.1	Quadro escolar de madeira, com porta giz e moldura e revestimento em laminado melamínico verde	m²	4,03	299,59	1.207,35
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	1,00	222,07	222,07
13.3	Vidro liso plano transpatrente 4 mm	m²	12,10	94,50	1.143,45
13.4	Vidro calnelado transpatrente 4 mm	m²	1,10	74,49	81,94
13.5	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m ,tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	1,00	596,91	596,91
13.6	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto (AC-02)	un	1,00	1.189,74	1.189,74
13.7	Mastro para bandeiras conforme especificações	un	3,00	565,63	1.696,89
14	LIMPEZA DA OBRA				158,77
14.1	Limpeza geral	m²	111,03	1,43	158,77
				VALOR TOTAL	R\$ 97.487,75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



ANEXO VI

PLANILHAS DE CUSTOS FINANCEIROS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF IRMÃ SERAFINA, COM UMA SALA DE AULA

LOCAL: BR 230 TRANZAMAZONICA VILA ACROLANDIA, ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	un.	QUANT	PREÇO R\$	PREÇO R\$
				UNITÁRIO	TOTAL
	PLANILHA DO PROJETO PADRÃO				
2	MOVIMENTO DE TERRAS				408,81
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	9,64	31,78	306,36
2.4	Reaterro man.de valas, c/compactação utilizando sêpo, s/controle do grau de compactação	m³	2,82	36,33	102,45
4	SUPRA-ESTRUTURA				13.906,63
4.1	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para pilar, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	0,31	1.785,61	553,54
4.2	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para vigas, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	4,30	1.785,61	7.678,12
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	84,60	67,08	5.674,97
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				14.699,39
5.1	ÁGUA				
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00	13,30	172,90
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive	m	5,55	4,11	22,81
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1/2"), inclusive	m	17,75	27,10	481,03
5.1.5	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 1.000 litros, conforme especificações	un	2,00	475,36	950,72
5.2	ESGOTO				
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00	26,97	539,40
5.2.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40mm	m	10,00	19,58	195,80
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	20,00	39,35	787,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	1,00	158,86	158,86
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	un	1,00	72,24	72,24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00	19,28	38,56
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00	33,73	33,73
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00	1.256,77	1.256,77
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	un	2,00	2.003,32	4.006,64
5.3	LOUÇAS E METAIS				
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento , conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	2,00	230,77	461,54
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico, adaptado para deficientes físicos, conforme especificações	un	2,00	435,03	870,06
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	un	1,00	1.590,50	1.590,50
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 2.00x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00	168,74	168,74
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	un	1,00	370,55	370,55
5.3.6	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00	39,28	39,28
5.3.7	Registro de gaveta 1"	un	2,00	50,42	100,84
5.3.8	Registro de gaveta 1 1/2"	un	1,00	84,66	84,66
5.3.9	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	4,00	227,49	909,96
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	528,18	1.056,36
5.3.11	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	un	1,00	330,44	330,44
				-	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)				4.572,34
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	12,00	101,47	1.217,64
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	15,00	85,79	1.286,85
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	123,02	123,02
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento		1,00	151,54	151,54
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	8,83	35,32
6.6	Interruptor 03 seções simples	un	1,00	26,46	26,46
6.7	Interruptor three way	un	2,00	32,08	64,16
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	336,89	336,89
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



6.11	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	10,51	10,51
6.12	Disjuntor termomagnetico tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	73,43	73,43
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	73,43	73,43
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	2,00	64,44	128,88
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	9,00	103,15	928,35
6.16	Luminária tipo tarataruga para área externa, corpo em alumínio fundido pintado, difusor em vidro frisado temperado com lâmpada fluorescente compacta de 20W	un	1,00	73,82	73,82
7	PAREDES E PAINÉIS				222,31
7.1	Alv. de bloco cerâmico (9x19x25 cm),e = 0.09 m,c/argam.traço-1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	6,25	35,57	222,31
8	ESQUADRIAS				7.311,49
8.1	MADEIRA				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações	un	6,00	599,15	3.594,90
8.2	METÁLICAS				
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	13,20	281,56	3.716,59
9	COBERTURA				17.154,38
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	152,78	63,70	9.732,09
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	18,20	7,51	136,68
9.3	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum – olaria	m²	152,78	40,62	6.205,92
9.4	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	m²	16,58	65,12	1.079,69
10	REVESTIMENTO				16.986,32
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	49,29	4,56	224,76
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	77,96	4,56	355,50
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9(cimento/cal/areia)espessura 1,5 cm	m²	140,02	18,99	2.658,98
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	119,30	23,17	2.764,18
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	77,96	15,92	1.241,12
10.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	80,22	101,08	8.108,64
10.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	59,80	27,31	1.633,14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



11	PAVIMENTAÇÃO				8.788,74
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m ³	0,59	20,75	12,24
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m ²	101,57	14,84	1.507,30
11.3	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40x40cm, pei -4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m ²	101,57	51,99	5.280,62
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m ²	29,50	43,54	1.284,43
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m ²	9,45	43,54	411,45
11.6	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.	m	4,80	60,98	292,70
12	PINTURAS				5.294,36
12.1	Pintura para exteriores, sobre paredes e teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica para exteriores	m ²	292,46	15,01	4.389,82
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m ²	20,16	11,09	223,57
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m ²	28,60	23,81	680,97
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				6.138,35
13.1	Quadro escolar de madeira, com porta giz e moldura e revestimento em laminado melamínico verde	m ²	4,03	299,59	1.207,35
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m ²	1,00	222,07	222,07
13.3	Vidro liso plano transparente 4 mm	m ²	12,10	94,50	1.143,45
13.4	Vidro calnelado transparente 4 mm	m ²	1,10	74,49	81,94
13.5	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m ,tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	1,00	596,91	596,91
13.6	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto (AC-02)	un	1,00	1.189,74	1.189,74
13.7	Mastro para bandeiras conforme especificações	un	3,00	565,63	1.696,89
14	LIMPEZA DA OBRA				158,77
14.1	Limpeza geral	m ²	111,03	1,43	158,77
				VALOR TOTAL	R\$ 95.641,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



ANEXO VII

PLANILHAS DE CUSTOS FINANCEIROS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF SANTA IZABEL, COM UMA SALA DE AULA

LOCAL: PA 167- VILA SENADOR JOSE PORFIRIO, ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	un.	QUANT.	PREÇO R\$	PREÇO R\$
				UNITÁRIO	TOTAL
	PLANILHA DO PROJETO PADRÃO				
2	MOVIMENTO DE TERRAS				137,44
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	2,53	31,78	80,40
2.4	Reaterro man.de valas, c/compactação utilizando sêpo, s/controle do grau de compactação	m³	1,57	36,33	57,04
4	SUPRA-ESTRUTURA				6.853,47
4.1	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para pilar, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	0,31	1.785,61	553,54
4.2	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para vigas, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	0,35	1.785,61	624,96
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	84,60	67,08	5.674,97
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				14.699,39
5.1	ÁGUA				
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00	13,30	172,90
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive	m	5,55	4,11	22,81
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1/2"), inclusive	m	17,75	27,10	481,03
5.1.5	Caixa d' água em fibra de vidro - instalada, cap. 1.000 litros, conforme especificações	un	2,00	475,36	950,72
5.2	ESGOTO				
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00	26,97	539,40
5.2.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40mm	m	10,00	19,58	195,80
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	20,00	39,35	787,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	1,00	158,86	158,86
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	un	1,00	72,24	72,24
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00	19,28	38,56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00	33,73	33,73
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00	1.256,77	1.256,77
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	un	2,00	2.003,32	4.006,64
5.3	LOUÇAS E METAIS				
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento , conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	2,00	230,77	461,54
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico, adaptado para deficientes físicos, conforme especificações	un	2,00	435,03	870,06
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	un	1,00	1.590,50	1.590,50
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 2.00x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00	168,74	168,74
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	un	1,00	370,55	370,55
5.3.6	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00	39,28	39,28
5.3.7	Registro de gaveta 1"	un	2,00	50,42	100,84
5.3.8	Registro de gaveta 1 1/2"	un	1,00	84,66	84,66
5.3.9	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	4,00	227,49	909,96
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	528,18	1.056,36
5.3.11	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	un	1,00	330,44	330,44
				-	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)				4.572,34
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	12,00	101,47	1.217,64
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	15,00	85,79	1.286,85
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	123,02	123,02
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento		1,00	151,54	151,54
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	8,83	35,32
6.6	Interruptor 03 seções simples	un	1,00	26,46	26,46
6.7	Interruptor three way	un	2,00	32,08	64,16
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores'	un	1,00	336,89	336,89
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	10,51	10,51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	73,43	73,43
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	73,43	73,43
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	2,00	64,44	128,88
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	9,00	103,15	928,35
6.16	Luminária tipo tarataruga para área externa, corpo em alumínio fundido pintado, difusor em vidro frisado temperado com lâmpada fluorescente compacta de 20W	un	1,00	73,82	73,82
7	PAREDES E PAINÉIS				227,65
7.1	Alv. de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, c/argam. traço-1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	6,40	35,57	227,65
8	ESQUADRIAS				7.311,49
8.1	MADEIRA				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações	un	6,00	599,15	3.594,90
8.2	METÁLICAS				
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	13,20	281,56	3.716,59
9	COBERTURA				17.154,38
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	152,78	63,70	9.732,09
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	18,20	7,51	136,68
9.3	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum – olaria	m²	152,78	40,62	6.205,92
9.4	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	m²	16,58	65,12	1.079,69
10	REVESTIMENTO				15.355,07
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	99,32	4,56	452,90
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	77,96	4,56	355,50
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9(cimento/cal/areia)espessura 1,5 cm	m²	140,02	18,99	2.658,98
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	39,05	23,17	904,79
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	77,96	15,92	1.241,12
10.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	80,22	101,08	8.108,64
10.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	59,80	27,31	1.633,14
11	PAVIMENTAÇÃO				8.936,07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m ³	7,69	20,75	159,57
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m ²	101,57	14,84	1.507,30
11.3	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40x40cm, pei -4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m ²	101,57	51,99	5.280,62
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m ²	29,50	43,54	1.284,43
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m ²	9,45	43,54	411,45
11.6	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.	m	4,80	60,98	292,70
12	PINTURAS				5.294,36
12.1	Pintura para exteriores, sobre paredes e teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica para exteriores	m ²	292,46	15,01	4.389,82
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m ²	20,16	11,09	223,57
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m ²	28,60	23,81	680,97
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				6.138,35
13.1	Quadro escolar de madeira, com porta giz e moldura e revestimento em laminado melamínico verde	m ²	4,03	299,59	1.207,35
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m ²	1,00	222,07	222,07
13.3	Vidro liso plano transparente 4 mm	m ²	12,10	94,50	1.143,45
13.4	Vidro calnelado transparente 4 mm	m ²	1,10	74,49	81,94
13.5	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	1,00	596,91	596,91
13.6	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto (AC-02)	un	1,00	1.189,74	1.189,74
13.7	Mastro para bandeiras conforme especificações	un	3,00	565,63	1.696,89
14	LIMPEZA DA OBRA				158,77
14.1	Limpeza geral	m ²	111,03	1,43	158,77
				VALOR TOTAL	R\$ 86.838,79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



ANEXO VIII

PLANILHAS DE CUSTOS FINANCEIROS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF BRASIL GRANDE, COM DUAS SALAS DE AULA

LOCAL: BR 230- ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	un.	QUANT.	PREÇO R\$	PREÇO R\$
				UNITÁRIO	TOTAL
	PLANILHA DO PROJETO PADRÃO				
2	MOVIMENTO DE TERRAS				1.521,55
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	35,76	31,78	1.136,45
2.4	Reaterro man.de valas, c/compactação utilizando sêpo, s/controle do grau de compactação	m³	28,40	13,56	385,10
4	SUPRA-ESTRUTURA				29.885,23
4.1	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para pilar, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	2,70	2.108,05	5.691,74
4.2	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para vigas, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	7,34	2.108,05	15.473,09
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	130,00	67,08	8.720,40
			0,00		
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		0,00		25.818,39
5.1	ÁGUA		0,00		
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00	13,30	172,90
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive	m	5,55	4,11	22,81
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1/2"), inclusive	m	17,75	27,10	481,03
5.1.5	Caixa d' água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações	un	1,00	4.859,17	4.859,17
5.2	ESGOTO		0,00		
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00	26,97	539,40
5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	und	6,00	5,36	32,16
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	20,00	39,35	787,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	und	1,00	74,01	74,01
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	und	1,00	268,06	268,06
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	und	2,00	19,28	38,56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	und	1,00	34,68	34,68
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	und	1,00	1.543,12	1.543,12
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	und	4,00	2.867,83	11.471,32
5.3	LOUÇAS E METAIS		0,00		
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	2,00	230,77	461,54
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	und	2,00	435,03	870,06
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	und	1,00	1.590,50	1.590,50
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00	168,74	168,74
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	und	2,00	370,55	741,10
5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	und	1,00	236,27	236,27
5.3.7	Registro de gaveta 3/4"	und	1,00	76,59	76,59
5.3.8	Registro de gaveta 1"	und	1,00	88,93	88,93
5.3.9	Registro de gaveta 11/2"	und	2,00	127,19	254,38
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00	96,02	576,12
5.3.11	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	2,00	96,02	192,04
5.3.12	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	und	2,00	118,95	237,90
				-	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)				6.494,66
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	19,00	101,47	1.927,93
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	20,00	85,79	1.715,80
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	123,02	123,02
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento		1,00	151,54	151,54
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	8,83	35,32
	Interruptor tree way	un	2,00	32,08	64,16
6.6	Interruptor 03 seções simples	un	2,00	26,46	52,92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores'	un	1,00	336,89	336,89
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	10,51	31,53
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	10,51	10,51
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	73,43	73,43
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	73,43	73,43
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00	64,44	193,32
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00	105,24	1.683,84
7	PAREDES E PAINÉIS				5.016,08
7.1	Alv. de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, c/argam. traço-1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	141,02	35,57	5.016,08
8	ESQUADRIAS				16.068,87
8.1	MADEIRA				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações	un	7,00	599,15	4.194,05
8.2	METÁLICAS				
	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	35,41	319,13	11.300,39
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	m²	1,80	319,13	574,43
9	COBERTURA				34.162,48
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	280,00	63,70	17.836,00
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40	7,51	220,79
	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40	54,15	888,06
9.3	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum – olaria	m²	280,00	40,62	11.373,60
9.4	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	m²	59,03	65,12	3.844,03
10	REVESTIMENTO				42.206,31
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	561,73	4,56	2.561,49
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	133,40	4,56	608,30
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento/cal/areia) espessura 1,5 cm	m²	231,52	26,28	6.084,35
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	330,21	26,28	8.677,92
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	133,40	22,77	3.037,52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



10.6	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	80,60	27,31	2.201,19
10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	150,92	126,13	19.035,54
11	PAVIMENTAÇÃO				25.825,94
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m³	15,40	691,88	10.654,95
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m²	192,40	14,84	2.855,22
11.3	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40x40cm, pei -4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m²	192,40	51,99	10.002,88
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	42,57	36,60	1.558,06
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45	43,74	413,34
11.6	Soleira em granito cinza andorinha, larg.= 15 cm, esp = 2 cm.	m	5,60	60,98	341,49
12	PINTURAS				8.116,02
12.1	Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	m²	445,51	15,01	6.687,11
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	25,62	11,09	284,13
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à ase de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	48,08	23,81	1.144,78
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				10.809,27
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	m²	8,06	299,59	2.414,70
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	2,00	222,07	444,14
13.3	Vidro liso plano transparente 4 mm	m²	36,11	94,50	3.412,40
13.4	Vidro calnelado transparente 4 mm	m²	1,10	74,49	81,94
13.5	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	un	1,00	1.565,45	1.565,45
13.6	Mastro para bandeira	un	3,00	565,63	1.696,89
13.7	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2,00	596,88	1.193,76
14	LIMPEZA DA OBRA				297,01
14.1	Limpeza geral	m²	207,70	1,43	297,01
				VALOR TOTAL	R\$ 206.221,81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



ANEXO IX

PLANILHAS DE CUSTOS FINANCEIROS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF EUZÉBIO DE QUEIROZ, COM DUAS SALAS DE AULA

LOCAL: BR 230- ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	un.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	PLANILHA DO PROJETO PADRÃO				
2	MOVIMENTO DE TERRAS				194,90
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	4,78	31,78	151,91
2.4	Reaterro man.de valas, c/compactação utilizando sêpo, s/controle do grau de compactação	m³	3,17	13,56	42,99
4	SUPRA-ESTRUTURA				11.650,59
4.2	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para vigas, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	1,39	2.108,05	2.930,19
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	130,00	67,08	8.720,40
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				25.818,39
5.1	ÁGUA				
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00	13,30	172,90
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive	m	5,55	4,11	22,81
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1/2"), inclusive	m	17,75	27,10	481,03
5.1.5	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações	un	1,00	4.859,17	4.859,17
5.2	ESGOTO				
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00	26,97	539,40
5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	und	6,00	5,36	32,16
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	20,00	39,35	787,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	und	1,00	74,01	74,01
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	und	1,00	268,06	268,06
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	und	2,00	19,28	38,56
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	und	1,00	34,68	34,68
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	und	1,00	1.543,12	1.543,12
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	und	4,00	2.867,83	11.471,32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



5.3	LOUÇAS E METAIS		-		
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	2,00	230,77	461,54
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	und	2,00	435,03	870,06
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	und	1,00	1.590,50	1.590,50
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00	168,74	168,74
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	und	2,00	370,55	741,10
5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	und	1,00	236,27	236,27
5.3.7	Registro de gaveta 3/4"	und	1,00	76,59	76,59
5.3.8	Registro de gaveta 1"	und	1,00	88,93	88,93
5.3.9	Registro de gaveta 1 1/2"	und	2,00	127,19	254,38
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00	96,02	576,12
5.3.11	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	2,00	96,02	192,04
5.3.12	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	und	2,00	118,95	237,90
				-	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)				6.494,66
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	19,00	101,47	1.927,93
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	20,00	85,79	1.715,80
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	123,02	123,02
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento		1,00	151,54	151,54
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	8,83	35,32
	Interruptor tree way	un	2,00	32,08	64,16
6.6	Interruptor 03 seções simples	un	2,00	26,46	52,92
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	336,89	336,89
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	10,51	31,53
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	10,51	10,51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	73,43	73,43
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	73,43	73,43
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00	64,44	193,32
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00	105,24	1.683,84
7	PAREDES E PAINÉIS				596,51
7.1	Alv. de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, c/argam. traço-1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	16,77	35,57	596,51
8	ESQUADRIAS				16.068,87
8.1	MADEIRA				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradiça galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações	un	7,00	599,15	4.194,05
8.2	METÁLICAS				
	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	35,41	319,13	11.300,39
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	m²	1,80	319,13	574,43
9	COBERTURA				34.162,48
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	280,00	63,70	17.836,00
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40	7,51	220,79
	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40	54,15	888,06
9.3	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum – olaria	m²	280,00	40,62	11.373,60
9.4	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	m²	59,03	65,12	3.844,03
10	REVESTIMENTO				42.104,44
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	539,39	4,56	2.459,62
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	133,40	4,56	608,30
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9(cimento/cal/areia)espessura 1,5 cm	m²	231,52	26,28	6.084,35
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	330,21	26,28	8.677,92
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	133,40	22,77	3.037,52
10.6	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	80,60	27,31	2.201,19
10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	150,92	126,13	19.035,54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



11	PAVIMENTAÇÃO				25.438,49
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m ³	14,84	691,88	10.267,50
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m ²	192,40	14,84	2.855,22
11.3	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40x40cm, pei -4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m ²	192,40	51,99	10.002,88
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m ²	42,57	36,60	1.558,06
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m ²	9,45	43,74	413,34
11.6	Soleira em granito cinza andorinha, larg.= 15 cm, esp = 2 cm.	m	5,60	60,98	341,49
12	PINTURAS				8.116,02
12.1	Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	m ²	445,51	15,01	6.687,11
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m ²	25,62	11,09	284,13
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à ase de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m ²	48,08	23,81	1.144,78
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				10.809,27
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	m ²	8,06	299,59	2.414,70
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m ²	2,00	222,07	444,14
13.3	Vidro liso plano transpatrente 4 mm	m ²	36,11	94,50	3.412,40
13.4	Vidro calnelado transpatrente 4 mm	m ²	1,10	74,49	81,94
13.5	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	un	1,00	1.565,45	1.565,45
13.6	Mastro para bandeira	un	3,00	565,63	1.696,89
13.7	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2,00	596,88	1.193,76
14	LIMPEZA DA OBRA				297,01
14.1	Limpeza geral	m ²	207,70	1,43	297,01
				VALOR TOTAL	R\$ 181.751,44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



ANEXO X

PLANILHAS DE CUSTOS FINANCEIROS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF RISOLETA NEVES, COM DUAS SALAS DE AULA

LOCAL: RUA MENDES JUNIOR- VILA BELO MONTE- ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	un.	QUANT.	PREÇO R\$ UNITÁRIO	PREÇO R\$ TOTAL
	PLANILHA DO PROJETO PADRÃO				
2	MOVIMENTO DE TERRAS				888,16
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	24,76	31,78	786,87
2.4	Reaterro man.de valas, c/compactação utilizando sêpo, s/controle do grau de compactação	m³	7,47	13,56	101,29
4	SUPRA-ESTRUTURA				26.090,74
4.1	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para pilar, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	0,90	2.108,05	1.897,25
4.2	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para vigas, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	7,34	2.108,05	15.473,09
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	130,00	67,08	8.720,40
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				25.818,39
5.1	ÁGUA				
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00	13,30	172,90
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive	m	5,55	4,11	22,81
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1/2"), inclusive	m	17,75	27,10	481,03
5.1.5	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações	un	1,00	4.859,17	4.859,17
5.2	ESGOTO		0,00		
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00	26,97	539,40
5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	und	6,00	5,36	32,16
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	20,00	39,35	787,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	und	1,00	74,01	74,01
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	und	1,00	268,06	268,06
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	und	2,00	19,28	38,56
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	und	1,00	34,68	34,68
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	und	1,00	1.543,12	1.543,12
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	und	4,00	2.867,83	11.471,32
5.3	LOUÇAS E METAIS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	2,00	230,77	461,54
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	und	2,00	435,03	870,06
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	und	1,00	1.590,50	1.590,50
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00	168,74	168,74
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	und	2,00	370,55	741,10
5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	und	1,00	236,27	236,27
5.3.7	Registro de gaveta 3/4"	und	1,00	76,59	76,59
5.3.8	Registro de gaveta 1"	und	1,00	88,93	88,93
5.3.9	Registro de gaveta 1 1/2"	und	2,00	127,19	254,38
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00	96,02	576,12
5.3.11	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	2,00	96,02	192,04
5.3.12	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	und	2,00	118,95	237,90
				-	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)				6.494,66
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	19,00	101,47	1.927,93
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	20,00	85,79	1.715,80
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	123,02	123,02
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento		1,00	151,54	151,54
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	8,83	35,32
	Interruptor tree way	un	2,00	32,08	64,16
6.6	Interruptor 03 seções simples	un	2,00	26,46	52,92
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores'	un	1,00	336,89	336,89
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	10,51	31,53
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	10,51	10,51
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	73,43	73,43
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	73,43	73,43
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00	64,44	193,32
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00	105,24	1.683,84
7	PAREDES E PAINÉIS				596,51
7.1	Alv. de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, c/argam. traço-1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	16,77	35,57	596,51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



8	ESQUADRIAS				16.068,87
8.1	MADEIRA				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações	un	7,00	599,15	4.194,05
8.2	METÁLICAS				
	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	35,41	319,13	11.300,39
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	m²	1,80	319,13	574,43
9	COBERTURA				34.162,48
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	280,00	63,70	17.836,00
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40	7,51	220,79
	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40	54,15	888,06
9.3	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum – olaria	m²	280,00	40,62	11.373,60
9.4	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	m²	59,03	65,12	3.844,03
10	REVESTIMENTO				42.000,06
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	516,50	4,56	2.355,24
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	133,40	4,56	608,30
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9(cimento/cal/areia)espessura 1,5 cm	m²	231,52	26,28	6.084,35
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	330,21	26,28	8.677,92
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	133,40	22,77	3.037,52
10.6	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	80,60	27,31	2.201,19
10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	150,92	126,13	19.035,54
11	PAVIMENTAÇÃO				25.825,94
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m³	15,40	691,88	10.654,95
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m²	192,40	14,84	2.855,22
11.3	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40x40cm,pei -4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m²	192,40	51,99	10.002,88
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	42,57	36,60	1.558,06
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45	43,74	413,34
11.6	Soleira em granito cinza andorinha, larg.= 15 cm, esp = 2 cm.	m	5,60	60,98	341,49
12	PINTURAS				8.116,02
12.1	Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	m²	445,51	15,01	6.687,11
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético	m²	25,62	11,09	284,13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



	nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo				
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à ase de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	48,08	23,81	1.144,78
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				10.809,27
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	m²	8,06	299,59	2.414,70
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	2,00	222,07	444,14
13.3	Vidro liso plano transpatrente 4 mm	m²	36,11	94,50	3.412,40
13.4	Vidro calnelado transpatrente 4 mm	m²	1,10	74,49	81,94
13.5	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	un	1,00	1.565,45	1.565,45
13.6	Mastro para bandeira	un	3,00	565,63	1.696,89
13.7	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2,00	596,88	1.193,76
14	LIMPEZA DA OBRA				297,01
14.1	Limpeza geral	m²	207,70	1,43	297,01
				VALOR TOTAL	R\$ 197.167,92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



ANEXO XI

PLANILHAS DE CUSTOS FINANCEIROS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF SANTA JULIA, COM DUAS SALAS DE AULA

LOCAL: TRAV. SANTANA- ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	un.	QUANT	PREÇO R\$ UNITÁRIO	PREÇO R\$ TOTAL
PLANILHA DO PROJETO PADRÃO					
2	MOVIMENTO DE TERRAS				86,61
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	2,32	31,78	73,73
2.4	Reaterro man.de valas, c/compactação utilizando sêpo, s/controle do grau de compactação	m³	0,95	13,56	12,88
4	SUPRA-ESTRUTURA				24.615,10
4.1	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para pilar, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	0,20	2.108,05	421,61
4.2	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para vigas, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	7,34	2.108,05	15.473,09
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	130,00	67,08	8.720,40
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				25.818,39
5.1	ÁGUA				
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00	13,30	172,90
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive	m	5,55	4,11	22,81
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1/2"), inclusive	m	17,75	27,10	481,03
5.1.5	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações	un	1,00	4.859,17	4.859,17
5.2	ESGOTO				
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00	26,97	539,40
5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	und	6,00	5,36	32,16
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	20,00	39,35	787,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	und	1,00	74,01	74,01
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	und	1,00	268,06	268,06
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	und	2,00	19,28	38,56
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	und	1,00	34,68	34,68
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	und	1,00	1.543,12	1.543,12
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	und	4,00	2.867,83	11.471,32
5.3	LOUÇAS E METAIS		0,00		
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e	und	2,00	230,77	461,54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



	engate plástico, conforme especificações				
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	und	2,00	435,03	870,06
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	und	1,00	1.590,50	1.590,50
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00	168,74	168,74
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	und	2,00	370,55	741,10
5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	und	1,00	236,27	236,27
5.3.7	Registro de gaveta 3/4"	und	1,00	76,59	76,59
5.3.8	Registro de gaveta 1"	und	1,00	88,93	88,93
5.3.9	Registro de gaveta 1 1/2"	und	2,00	127,19	254,38
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00	96,02	576,12
5.3.11	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	2,00	96,02	192,04
5.3.12	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	und	2,00	118,95	237,90
			0,00	-	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)		0,00		6.494,66
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	19,00	101,47	1.927,93
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	20,00	85,79	1.715,80
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	123,02	123,02
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscável embutido, inclusive aterramento		1,00	151,54	151,54
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	8,83	35,32
	Interruptor tree way	un	2,00	32,08	64,16
6.6	Interruptor 03 seções simples	un	2,00	26,46	52,92
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores'	un	1,00	336,89	336,89
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	10,51	31,53
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	10,51	10,51
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	73,43	73,43
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	73,43	73,43
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00	64,44	193,32
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00	105,24	1.683,84
7	PAREDES E PAINÉIS				521,46
7.1	Alv. de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, c/ argam. traço-1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	14,66	35,57	521,46
8	ESQUADRIAS				16.068,87
8.1	MADEIRA				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações	un	7,00	599,15	4.194,05
8.2	METÁLICAS				
	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	35,41	319,13	11.300,39
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	m²	1,80	319,13	574,43
9	COBERTURA				34.162,48
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	280,00	63,70	17.836,00
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40	7,51	220,79
	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40	54,15	888,06
9.3	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum – olaria	m²	280,00	40,62	11.373,60
9.4	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	m²	59,03	65,12	3.844,03
10	REVESTIMENTO				36.089,19
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	29,06	4,56	132,51
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	133,40	4,56	608,30
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9(cimento/cal/areia)espessura 1,5 cm	m²	231,52	26,28	6.084,35
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	189,87	26,28	4.989,78
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	133,40	22,77	3.037,52
10.6	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	80,60	27,31	2.201,19
10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	150,92	126,13	19.035,54
			0,00		
11	PAVIMENTAÇÃO		0,00		14.487,01
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m³	0,81	691,88	560,42
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m²	192,40	14,84	2.855,22
11.3	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40x40cm,pei -4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m²	192,40	51,99	10.002,88
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	8,57	36,60	313,66
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45	43,74	413,34
11.6	Soleira em granito cinza andorinha, larg.= 15 cm, esp = 2 cm.	m	5,60	60,98	341,49
12	PINTURAS				8.116,02
12.1	Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	m²	445,51	15,01	6.687,11
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02	m²	25,62	11,09	284,13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



	demãos de tinta esmalte ou óleo				
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à ase de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	48,08	23,81	1.144,78
			0,00		
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		0,00		10.809,27
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	m²	8,06	299,59	2.414,70
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	2,00	222,07	444,14
13.3	Vidro liso plano transpatrente 4 mm	m²	36,11	94,50	3.412,40
13.4	Vidro calnelado transpatrente 4 mm	m²	1,10	74,49	81,94
13.5	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	un	1,00	1.565,45	1.565,45
13.6	Mastro para bandeira	un	3,00	565,63	1.696,89
13.7	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2,00	596,88	1.193,76
14	LIMPEZA DA OBRA				297,01
14.1	Limpeza geral	m²	207,70	1,43	297,01
				VALOR TOTAL	R\$ 177.565,89



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



ANEXO XII

PLANILHAS DE CUSTOS FINANCEIROS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF SÃO JOSE, COM DUAS SALAS DE AULA

LOCAL: VILA CUTIÃO- ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	un	QUANT	PREÇO	PREÇO
				UNITÁRIO	TOTAL
	PLANILHA DO PROJETO PADRÃO				
2	MOVIMENTO DE TERRAS				86,61
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	2,32	31,78	73,73
2.4	Reaterro man.de valas, c/compactação utilizando sêpo, s/controle do grau de compactação	m³	0,95	13,56	12,88
4	SUPRA-ESTRUTURA				24.615,10
4.1	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para pilar, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	0,20	2.108,05	421,61
4.2	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para vigas, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	7,34	2.108,05	15.473,09
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	130,00	67,08	8.720,40
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				25.818,39
5.1	ÁGUA				
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00	13,30	172,90
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive	m	5,55	4,11	22,81
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1/2"), inclusive	m	17,75	27,10	481,03
5.1.5	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações	un	1,00	4.859,17	4.859,17
5.2	ESGOTO		0,00		
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00	26,97	539,40
5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	und	6,00	5,36	32,16
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	20,00	39,35	787,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	und	1,00	74,01	74,01
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	und	1,00	268,06	268,06
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	und	2,00	19,28	38,56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	und	1,00	34,68	34,68
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	und	1,00	1.543,12	1.543,12
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	und	4,00	2.867,83	11.471,32
5.3	LOUÇAS E METAIS				
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	2,00	230,77	461,54
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	und	2,00	435,03	870,06
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	und	1,00	1.590,50	1.590,50
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00	168,74	168,74
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	und	2,00	370,55	741,10
5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	und	1,00	236,27	236,27
5.3.7	Registro de gaveta 3/4"	und	1,00	76,59	76,59
5.3.8	Registro de gaveta 1"	und	1,00	88,93	88,93
5.3.9	Registro de gaveta 1 1/2"	und	2,00	127,19	254,38
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00	96,02	576,12
5.3.11	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	2,00	96,02	192,04
5.3.12	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	und	2,00	118,95	237,90
				-	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)				6.494,66
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	19,00	101,47	1.927,93
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	20,00	85,79	1.715,80
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	123,02	123,02
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento		1,00	151,54	151,54
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	8,83	35,32
	Interruptor tree way	un	2,00	32,08	64,16
6.6	Interruptor 03 seções simples	un	2,00	26,46	52,92
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	336,89	336,89
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



6.10	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	10,51	31,53
6.11	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	10,51	10,51
6.12	Disjuntor termomagnetico tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	73,43	73,43
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	73,43	73,43
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00	64,44	193,32
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00	105,24	1.683,84
7	PAREDES E PAINÉIS				521,46
7.1	Alv. de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m,c/argam.traço-1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	14,66	35,57	521,46
7.2	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²		6,32	0,00
8	ESQUADRIAS				16.068,87
8.1	MADEIRA				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações	un	7,00	599,15	4.194,05
8.2	METÁLICAS				
	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	35,41	319,13	11.300,39
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	m²	1,80	319,13	574,43
9	COBERTURA				34.162,48
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	280,00	63,70	17.836,00
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40	7,51	220,79
	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40	54,15	888,06
9.3	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum - olaria	m²	280,00	40,62	11.373,60
9.4	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	m²	59,03	65,12	3.844,03
10	REVESTIMENTO				38.847,06
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	75,75	4,56	345,42
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	133,40	4,56	608,30
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9(cimento/cal/areia)espessura 1,5 cm	m²	231,52	26,28	6.084,35
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	286,71	26,28	7.534,74
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	133,40	22,77	3.037,52
10.6	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	80,60	27,31	2.201,19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	150,92	126,13	19.035,54
			0,00		
11	PAVIMENTAÇÃO		0,00		25.825,94
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m³	15,40	691,88	10.654,95
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m²	192,40	14,84	2.855,22
11.3	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40x40cm, pei -4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m²	192,40	51,99	10.002,88
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	42,57	36,60	1.558,06
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45	43,74	413,34
11.6	Soleira em granito cinza andorinha, larg.= 15 cm, esp = 2 cm.	m	5,60	60,98	341,49
12	PINTURAS				8.116,02
12.1	Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	m²	445,51	15,01	6.687,11
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	25,62	11,09	284,13
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à ase de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	48,08	23,81	1.144,78
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				10.809,27
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	m²	8,06	299,59	2.414,70
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	2,00	222,07	444,14
13.3	Vidro liso plano transpatrente 4 mm	m²	36,11	94,50	3.412,40
13.4	Vidro calnelado transpatrente 4 mm	m²	1,10	74,49	81,94
13.5	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	un	1,00	1.565,45	1.565,45
13.6	Mastro para bandeira	un	3,00	565,63	1.696,89
13.7	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2,00	596,88	1.193,76
14	LIMPEZA DA OBRA				297,01
14.1	Limpeza geral	m²	207,70	1,43	297,01
				VALOR TOTAL	R\$ 191.662,69



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



ANEXO XIII

PLANILHAS DE CUSTOS FINANCEIROS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF VENCESLAU BRAS, COM DUAS SALAS DE AULA

LOCAL: BR 230- ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	un	QUANT	PREÇO R\$ UNITÁRIO	PREÇO R\$ TOTAL
PLANILHA DO PROJETO PADRÃO					
2	MOVIMENTO DE TERRAS				86,61
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	2,32	31,78	73,73
2.4	Reaterro man.de valas, c/compactação utilizando sêpo, s/controle do grau de compactação	m³	0,95	13,56	12,88
4	SUPRA-ESTRUTURA				24.193,49
4.2	Concreto armado (fck=25 Mpa), fabricado na obra, incluindo preparo, lançamento, adensamento para vigas, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	7,34	2.108,05	15.473,09
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	130,00	67,08	8.720,40
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				25.818,39
5.1	ÁGUA				
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00	13,30	172,90
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive	m	5,55	4,11	22,81
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1/2"), inclusive	m	17,75	27,10	481,03
5.1.5	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações	un	1,00	4.859,17	4.859,17
5.2	ESGOTO		0,00		
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00	26,97	539,40
5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	und	6,00	5,36	32,16
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	20,00	39,35	787,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	und	1,00	74,01	74,01
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	und	1,00	268,06	268,06
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	und	2,00	19,28	38,56
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	und	1,00	34,68	34,68
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	und	1,00	1.543,12	1.543,12
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	und	4,00	2.867,83	11.471,32
5.3	LOUÇAS E METAIS		0,00		
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	2,00	230,77	461,54
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	und	2,00	435,03	870,06
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba	und	1,00	1.590,50	1.590,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



	de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.				
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00	168,74	168,74
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	und	2,00	370,55	741,10
5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	und	1,00	236,27	236,27
5.3.7	Registro de gaveta 3/4"	und	1,00	76,59	76,59
5.3.8	Registro de gaveta 1"	und	1,00	88,93	88,93
5.3.9	Registro de gaveta 1 1/2"	und	2,00	127,19	254,38
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00	96,02	576,12
5.3.11	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	2,00	96,02	192,04
5.3.12	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	und	2,00	118,95	237,90
				-	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)				6.494,66
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	19,00	101,47	1.927,93
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	20,00	85,79	1.715,80
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	123,02	123,02
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento		1,00	151,54	151,54
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	8,83	35,32
	Interruptor tree way	un	2,00	32,08	64,16
6.6	Interruptor 03 seções simples	un	2,00	26,46	52,92
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores'	un	1,00	336,89	336,89
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	10,51	21,02
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	10,51	31,53
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	10,51	10,51
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	73,43	73,43
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	73,43	73,43
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00	64,44	193,32
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00	105,24	1.683,84
7	PAREDES E PAINÉIS				467,03
7.1	Alv. de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, c/argam. traço-1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	13,13	35,57	467,03
8	ESQUADRIAS				16.068,87
8.1	MADEIRA				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações	un	7,00	599,15	4.194,05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



8.2	METÁLICAS				
	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m ²	35,41	319,13	11.300,39
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	m ²	1,80	319,13	574,43
9	COBERTURA				34.162,48
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m ²	280,00	63,70	17.836,00
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40	7,51	220,79
	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40	54,15	888,06
9.3	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum - olaria	m ²	280,00	40,62	11.373,60
9.4	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	m ²	59,03	65,12	3.844,03
10	REVESTIMENTO				25.532,78
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	21,28	4,56	97,04
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	133,40	4,56	608,30
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9(cimento/cal/areia)espessura 1,5 cm	m ²	6,18	26,28	162,41
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m ²	14,87	26,28	390,78
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	133,40	22,77	3.037,52
10.6	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m ²	80,60	27,31	2.201,19
10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m ²	150,92	126,13	19.035,54
11	PAVIMENTAÇÃO				25.825,94
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m ³	15,40	691,88	10.654,95
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m ²	192,40	14,84	2.855,22
11.3	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40x40cm,pei -4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m ²	192,40	51,99	10.002,88
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m ²	42,57	36,60	1.558,06
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m ²	9,45	43,74	413,34
11.6	Soleira em granito cinza andorinha, larg.= 15 cm, esp = 2 cm.	m	5,60	60,98	341,49
12	PINTURAS				8.116,02
12.1	Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	m ²	445,51	15,01	6.687,11
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m ²	25,62	11,09	284,13
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à ase de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m ²	48,08	23,81	1.144,78
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				10.809,27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	m ²	8,06	299,59	2.414,70
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m ²	2,00	222,07	444,14
13.3	Vidro liso plano transparente 4 mm	m ²	36,11	94,50	3.412,40
13.4	Vidro cancelado transparente 4 mm	m ²	1,10	74,49	81,94
13.5	Armário de cozinha em madeira com revestimento melânico conforme projeto.	un	1,00	1.565,45	1.565,45
13.6	Mastro para bandeira	un	3,00	565,63	1.696,89
13.7	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2,00	596,88	1.193,76
14	LIMPEZA DA OBRA				297,01
14.1	Limpeza geral	m ²	207,70	1,43	297,01
				VALOR TOTAL	R\$ 177.872,37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



ANEXO XIV

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ANAPU, E A EMPRESA, NA
FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ANAPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sua Prefeitura Municipal sediada à Avenida Getúlio Vargas, bairro Centro, nº 98, Cep 68.365-000, Anapu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Exmo Sr, Prefeita Municipal, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2240507-SSP-GO e do CPF nº 546.778.581-87, residente à Rua Santa Rosa, nº 45, Bairro São Luiz, Cep 68.365-000 – Anapu–Pará, pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr, nacionalidade , estado civil, portadora do RGe do CPF nºendereço completo(rua, avenida/travessa, cep, bairro) Cidade/estado.

CONTRATADA

(empresa), Pessoa Jurídica, com sede à, nº , Bairro – CEP- (cidade), inscrita no CNPJ sob o n.º, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do, sob o n.º, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio (a) Sr(a)., brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG n.º-SSP/.... e do CPF n.º, residente e domiciliado à (endereço completo-Avenida/Rua/Travessa, nº ..., Bairro – CEP -- (cidade/estado).

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

FUNDAMENTO LEGAL – O presente contrato se baseia em procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA 001/2015-03

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo nº 001/2015-03, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA** Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente para continuidade de construção de 6 escolas com uma sala, 6 com duas salas, todas na zona Rural, termo de Compromisso PAR nº 22299/2015, firmado entre FNDE/MEC e a Prefeitura Municipal de Anapu, conforme Projeto Básico anexo aos auto do processo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços contratados observará o regime de empreitada por preço global, previsto no Art. 10, II, "a", da Lei nº 8.666/93.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO

Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia, fixa e irrevogável, de R\$ (.....).

CLÁUSULA QUARTA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com vistas a atender as despesas previstas no presente contrato, o **CONTRATANTE** destaca recursos através da Nota de Empenho, emitida em 00/00/2000, à conta Natureza da despesa, Plano de Trabalho Resumido, Fonte de Recursos

CLÁUSULA QUINTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados conforme medições, mediante crédito bancário em favor da **CONTRATADA**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o montante equivalente da obra efetivamente executada, mediante a realização de medições, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado, mediante crédito bancário.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

As medições serão feitas pela fiscalização da **PMA**, as quais corresponderão a cada etapa concluída do cronograma físico-financeiro apresentado pela **CONTRATADA**. Os pagamentos serão feitos por meio de faturas, até o 5º (quinto) dia após a medição, mediante a juntada dos seguintes documentos:

- a) relação nominal de todos os empregados que trabalham na execução da obra, com as respectivas datas de admissão;
- b) comprovante dos pagamentos de seus salários e do recolhimento das parcelas referentes ao INSS e o FGTS dos trabalhadores da obra, referentes ao mês imediatamente anterior ao pagamento das faturas;
- c) boletim mensal de medição devidamente aferido pela fiscalização da **PMA**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

O documento fiscal não aprovado pelo **GESTOR** será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A devolução do documento fiscal não aprovado pelo **GESTOR**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução da obra, ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados.

SUBCLÁUSULA QUINTA

O **CONTRATANTE** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o **CONTRATANTE**.

SUBCLÁUSULA SEXTA

A **CONTRATADA** deverá anexar à fatura referente à 1º (primeira) parcela, os documentos constantes da cláusula sétima, "a" e "e".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



SUBCLÁUSULA SÉTIMA

A liberação de recursos financeiros correspondentes à última medição (conclusão da obra), ficará condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- a) "Habite-se";
- b) CND do INSS;
- c) CRS do FGTS;

SUBCLÁUSULA OITAVA

Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades e obrigações nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados;

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessário ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) formalizar a Certidão de Registro de Matrícula da obra junto ao INSS, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do início da obra, apresentando ao **CONTRATANTE** o respectivo Alvará;
- b) providenciar, junto ao **CONTRATANTE**, após a conclusão da obra e encerramento do contrato, a concessão de "Habite-se", entregando uma via ao **CONTRATANTE**, juntamente com a CND da obra, condições necessárias para o recebimento da última fatura e devolução da caução;
- c) observar, rigorosamente, todas as normas pertinentes relativas à segurança e medicina do trabalho, fornecendo todos os equipamentos necessários à manutenção da integridade física de seus empregados cujas atividades laborais serão executadas no canteiro de obras.
- d) manter, durante toda a execução do contrato, 01 (um) Engenheiro Civil residente lotado no canteiro de obras, devidamente credenciado para representar a empresa executora das obras e responder esclarecer todos os atos relacionados aos serviços;
- e) providenciar, imediatamente após a assinatura do contrato ou do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA da 1ª Região, na forma da Lei nº 6.496/77, entregando uma via para os arquivos do **CONTRATANTE**. Tal comprovante torna-se indispensável para Ordem de Serviços e o início dos serviços;
- f) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada na execução do objeto contratual, no menor espaço de tempo possível;
- g) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do objeto contratual, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- h) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- i) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



- a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do objeto contratual;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do objeto contratual;
- d) liberar o espaço físico onde os serviços serão executados.

CLÁUSULA NONA
DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do objeto contratual será acompanhada e fiscalizada pela **CONTRATANTE**, cabendo a ela:

- a) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.
- b) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- c) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- d) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



SUBCLÁUSULA ÚNICA

O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual executado em desacordo com as condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA RESCISÃO

Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;

b) multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;

c) multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA LICITAÇÃO

Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Concorrência, cujos atos encontram-se no Processo nº 001/2015-03.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a duração de cento e oitenta (180), dias a contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DA PUBLICAÇÃO

Este contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Anapu /PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Anapu/PA, de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**:

Pela **CONTRATADA**:



ANEXO XV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU.- PMA
COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÕES

ONCORRÊNCIA 001/2015-03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa -----, com sede a -----, nº ---, inscrita no CNPJ sob o nº -----
----, conforme o parágrafo 2º, artigo 32 da Lei 8.666/93., com redação dada pela Lei nº 9.648, de 27
de Maio de 1998, declara, sob as penas da Lei, DELARA que até esta data inexistem fato impeditivos
para sua habilitação no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO XVI

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU.- PMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ONCORRÊNCIA 001/2015-03

Empresa (razão social), inscrito no CNPJ nºendereço, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), portador (a) do RG nº e de CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27 V. da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar acima)

Local.....
(data)

.....
(representante legal)